



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.011067/2019-13

Unidade Gestora: 440001

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1, CPF nº ***376.148-**.

CONTRATADA: **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, com sede no SIA/SUL, Trecho 01 – Lotes números 1.270 e 1.280 (Parte) – Brasília – DF, CEP: 71200-010, CNPJ nº 03.601.036/0001-19.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a REACTUAÇÃO e o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 05/2020. A REACTUAÇÃO, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 avençada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Seg e Vig do DF e o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transportes de Valores no Distrito Federal, que reajustou o salário base em 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com base nos salários vigentes em dezembro de 2022, aumentou o Vale Alimentação para R\$ 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ao dia, aumentou o Fundo Social e Odontológico para R\$ 10,33 (dez reais e trinta e três centavos) e aumentou o Fundo Para Indenização Decorrente de Aposentadoria Por Invalidez Por Doença para R\$ 16,07 (dezesseis reais e sete centavos), alteração do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) da Planilha Analítica de Custos, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições, Alínea C para 3,84%. O REAJUSTE dos preços dos insumos não decorrentes da mão de obra, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, que reajustou os valores em 5,59630%.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo

13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 05/2020, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

a) CCT 2023 - valores com vigência a partir de 01/01/2023

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.593,74	R\$ 8.067,79	R\$ 8.067,79	R\$ 96.813,48
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.593,74	R\$ 15.742,38	R\$ 62.969,52	R\$ 755.634,24
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.593,74	R\$ 15.872,38	R\$ 111.106,66	R\$ 1.333.279,92
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.593,74	R\$ 17.275,10	R\$ 120.925,70	R\$ 1.451.108,40
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.111,12	R\$ 18.231,70	R\$ 18.231,70	R\$ 218.780,40
6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.111,12	R\$ 20.024,06	R\$ 20.024,06	R\$ 240.288,72
TOTAL		21	41		////////////////////	R\$ 341.325,43	R\$ 4.095.905,16

b) CT 2023 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2023

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.593,74	R\$ 8.071,86	R\$ 8.071,86	R\$ 96.862,32
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.593,74	R\$ 15.750,32	R\$ 63.001,28	R\$ 756.015,36
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.593,74	R\$ 15.880,06	R\$ 111.160,42	R\$ 1.333.925,04
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.593,74	R\$ 17.282,72	R\$ 120.979,04	R\$ 1.451.748,48
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.111,12	R\$ 18.243,98	R\$ 18.243,98	R\$ 218.927,76
6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 3.111,12	R\$ 20.036,36	R\$ 20.036,36	R\$ 240.436,32
TOTAL		21	41		////////////////////	R\$ 341.492,94	R\$ 4.097.915,28

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

CCT 2023 - valores com vigência a partir de 01/01/2023

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2023
Valor Anual Antes da Repactuação	3.852.001,08
Valor Anual Depois da Repactuação	4.095.905,16
Diferença Anual da Repactuação	243.904,08
Valor Mensal Antes da Repactuação	321.000,09
Valor Mensal Depois da Repactuação	341.325,43
Diferença Mensal Depois da Repactuação	20.325,34

CT 2023 + reajuste dos insumos - valores com vigência a partir de 24/03/2023

RESUMO DOS VALORES - REAJUSTE	
Período da Repactuação	A Partir de 24/03/2023

Valor Anual Repactuado Antes do Reajuste	4.095.905,16
Valor Anual Repactuado Depois do Reajuste	4.097.915,28
Diferença Anual após Reajuste	2.010,12
Valor Mensal Repactuado Antes do Reajuste	341.325,43
Valor Mensal Repactuado Depois do Reajuste	341.492,94
Diferença Mensal Depois da Repactuação	167,51

DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, subitem 7.1, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de endosso de garantia contratual no valor de R\$ 12.295,71 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 245.914,20 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos) ora adicionado ao Contrato, totalizando a garantia em 204.895,76 (duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de:

a) 01/01/2023 tendo em vista a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato considerando a CCT 2023/2023;

b) 24/03/2023 tendo em vista o REAJUSTE dos insumos em 5,596300%.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2023 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/06/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367210** e o código CRC **79FA9DB6**.